

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2005/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0190375/2024-72

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1177, de 30 de setembro de 2025, fica renovado, a partir de 5 de outubro de 2024, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Losango de Campo Belo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Cônego Ulisses, 34, Centro, em Campo Belo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/10/2025